



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 1

SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO/2022 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

MINUTA

-----1.^a Reunião - 20/06/2022

---DELIBERAÇÃO N.º 92/AM/2022:

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “Esta é uma medida inserida na política de combate ao consumo de plástico de utilização única e, também, de promoção do consumo da água da rede pública, através da instalação de dispensadores em cada escola do município. Com este programa tentam-se cumprir se dois objetivos: 1 - Evitar o uso de garrafas de plástico de utilização única, um dos grandes problemas ambientais da atualidade, 2 - Estimula-se o consumo de água da rede pública. Nesse sentido, propomos a entrega das garrafas reutilizáveis aos alunos complementada com a instalação de dispensadores de água, de utilização gratuita, ligados à rede pública de distribuição de água, devendo os dispensadores ser previamente instalados em todas as escolas públicas, bem como, em diversos edifícios municipais. As garrafas reutilizáveis oferecidas serão fabricadas em termoplástico resistente, designado de Tritan. São embalagens especialmente preparadas para serem usadas diversas vezes, devido à sua flexibilidade, leveza, resistência à abrasão e conformidade no que se refere ao armazenamento de produtos alimentares, de acordo com a regulamentação europeia nesta matéria. Uma das características mais importantes destas garrafas é o facto de não conterem BPA, substâncias que podem prejudicar a saúde humana de acordo com a simbologia de identificação do plástico, disponibilizada em diversos sites oficiais, como o da Sociedade Ponto Verde (pontoverde.pt). Assim, tendo consciência da grande atenção que a nossa comunidade educativa dá à sensibilização para as questões ambientais, a Câmara Municipal deverá entregar às escolas da cidade garrafas de água reutilizáveis, para que cheguem a todos os alunos, na primeira fase de um processo que será gradualmente mais abrangente (concelho). Para tanto deverá convidar a comunidade escolar, agrupamentos, professores e alunos para em conjunto mudar hábitos que têm largos anos e que estão a prejudicar o ambiente um pouco por todo o mundo. As novas gerações são essenciais para impulsionar esta alteração de comportamentos generalizada que é necessário concretizar e que passa, entre outros objetivos, pela eliminação do uso das garrafas de plástico de utilização única, que, em muitos casos, acabam por contaminar a natureza ao longo de séculos, sentindo-se de forma mais grave os seus efeitos nas zonas costeiras como Lagos e na poluição dos oceanos e seus recursos. Nesse sentido propomos que a Câmara Municipal crie a partir do ano letivo de 2022/2023, a quem estuda em Lagos: - Um Programa de acesso e uso de garrafas de água reutilizáveis, para serem usadas muitas vezes ao longo do tempo, diminuindo a produção de resíduos e o desperdício de recursos. São garrafas que se podem encher com água da rede pública, seja em casa de cada um, seja nos bebedouros a instalar em escolas públicas e edifícios municipais da nossa cidade. Ao usar estas garrafas reutilizáveis, os alunos estarão a ajudar a construir um melhor futuro para si



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 1v.

próprios, para a sua cidade e para o planeta. Esta medida deverá ser alargada a todos os trabalhadores e edifícios municipais como uma medida de política pública ambiental. Assim, os Membros do Grupo Municipal do PSD propõem que a Assembleia Municipal de Lagos na sua reunião delibere propor à Câmara Municipal: Criar um Programa de Garrafas Reutilizáveis nas Escolas Públicas e Privadas do Concelho de Lagos e nos diversos Serviços Municipais nos termos acima descritos e naqueles que os serviços municipais concluírem ser mais adequados à nossa realidade.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 93/AM/2022:

---Reprovada, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “Em funcionamento desde 2021, a Polícia Municipal de Lagos exerce funções de polícia administrativa em todo o Concelho. Atualmente possui um corpo efetivo constituído por 17 agentes, esperando que o mesmo seja continuamente reforçado até atingir o número de efetivos adequado à dimensão do nosso concelho. Consideramos que Polícia Municipal, mais do que fiscalizar e punir, pretende informar, aconselhar e sensibilizar os cidadãos para o respeito e cumprimento da lei em geral, bem como dos regulamentos e posturas municipais. Tem na nossa opinião como objetivo servir mais e melhor os munícipes, cooperando com as forças de segurança na manutenção da tranquilidade pública e proteção da nossa comunidade. Nesse sentido consideramos essencial que a polícia municipal interaja de forma positiva junto da comunidade, até para que esta tenha noção da importância social que esta entidade pode e deve vir a ter. Com vista a esse desiderato, propomos a criação de um programa de ações de sensibilização junto das escolas e lares de forma a transmitir aos mais jovens e aos mais idosos, noções básicas sobre segurança de modo a estimular e a alterar os seus comportamentos permitindo a sua plena integração em ambiente rodoviário. Dirigido às crianças a partir dos seis e a todos os cidadãos adultos, este projeto deverá assumir duas áreas distintas de atividade: - Crianças e Jovens: Desenvolvimento de conhecimentos nas áreas da prevenção rodoviária (peão, passageiro e ciclista) e cidadania; - Adultos: Desenvolvimento de conhecimentos nas áreas da prevenção rodoviária (peão e passageiro) e medidas de segurança. As ações a desenvolver no âmbito deste Projeto deverão desenrolar-se nas Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e em Centros de Dia, Lares de idosos e Juntas de Freguesia para o público Sénior. Assim, os membros do Grupo Municipal do PSD propõem que a Assembleia Municipal de Lagos na sua reunião delibere propor à Câmara Municipal: O desenvolvimento dos necessários procedimentos com vista à criação de um programa de ações de sensibilização junto das escolas e lares por parte da Polícia Municipal nos termos acima descritos.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 94/AM/2022:

---Aprovada, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “A Câmara Municipal de Lagos, criou a empresa municipal a Lagos em Forma, Gestão Desportiva, E.M. S.A. (LEF), para qual transferiu um conjunto de atribuições e funções que anteriormente exercia, designadamente na área do desporto. Assim a LEF tem como missão para além das atribuições



resultantes do seu objeto social prestar serviços de qualidade na promoção da prática desportiva, para satisfazer as necessidades dos clientes, colaboradores e acionista, através de uma gestão com base nos critérios de rigor, racionalidade e eficiência. Em Lagos, bem como noutros municípios, existe uma lacuna na área de apoio e acompanhamento de doentes oncológicos em reabilitação. Em consequência consideramos importante a criação de um programa de atividade física para doentes oncológicos, em reabilitação, prescrita por médico, com acompanhamento especializado e personalizado, cuja importância se repercute não só para a reabilitação física dos utentes, mas também para a sua recuperação psíquica e social. Contrariando pensamentos antigos, vários estudos demonstram que o exercício físico de intensidade moderada, quando praticado de forma regular, por doentes oncológicos, produz efeitos benéficos na saúde e bem-estar. Tendo consciência que a fadiga é um dos sintomas mais comuns desta patologia, este programa pretende incentivar à prática de exercício físico regular, funcionando como uma terapia não farmacológica no combate à depressão e uma arma importantíssima para a inserção na sociedade e na melhoria da qualidade de vida. Assim, os membros do Grupo Municipal do PSD propõem que a Assembleia Municipal de Lagos na sua reunião delibere propor à Câmara Municipal: O desenvolvimento dos necessários procedimentos com vista à criação de um Programa de Atividade Física para Doentes Oncológicos em parceria com a Lagos Em Forma.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 95/AM/2022:

---Aprovada, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “O valor da visão é fundamental para a pessoa enquanto indivíduo, enquanto parte integrante e agente ativo no desenvolvimento de uma sociedade e de um país. As pessoas preocupam-se cada vez mais com um estilo de vida saudável, mas muitas esquecem ou desconhecem a necessidade de cuidar da saúde dos seus olhos. A grande maioria das deficiências visuais podem ser evitadas e/ou tratadas. O Estado através do serviço nacional de saúde dá resposta a um vasto conjunto de necessidades da população, contudo existem outras que dada a organização e regimes de comparticipação e disponibilidade de serviços não chegam à maioria dos cidadãos. Neste vazão, que identificamos consideramos que a Câmara Municipal de Lagos pode ter um papel ativo no apoio aqueles que mais precisam e não têm capacidade socioeconómica para ultrapassar determinadas barreiras. Urge dessa forma implementar uma estratégia de apoio à saúde visual a qual neste momento de arranque deverá resultar da celebração de protocolos a estabelecer entre o Município de Lagos e as empresas locais (com estabelecimento no concelho) que pretendam aderir com o principal objetivo de contribuir para a promoção da saúde visual, bem-estar e qualidade de vida da população mais vulnerável. O programa deverá promover e facilitar o acesso gratuito a consultas de optometria e aquisição de óculos (lentes oftálmicas graduadas mais armações). Tendo como objetivos: 1 - contribuir para o acesso à prestação de cuidados de optometria dos munícipes em situação de vulnerabilidade. 2 - garantir a prestação de cuidados de saúde visual da população carenciada do concelho de Lagos. 3 - promover a saúde visual da população carenciada do concelho de Lagos. 4 - contribuir para a melhoria da saúde



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 2v.

visual, bem-estar e qualidade de vida dos munícipes em situação de carência económica. Devendo se destinar: 1 - Munícipes do concelho de Lagos, pessoas idosas (60 e mais anos) e/ou reformados/as sem retaguarda familiar com remunerações mensais inferiores a 1 SMN (*ou outro valor a determinar pelos serviços da CML); 2 - Crianças até aos 16 anos de idade que pertençam a agregados familiares com um rendimento individual mensal inferior a 1 SMN*; 3 - Pessoas com Deficiência e/ou Incapacidade; 4 - Pessoas Desempregadas de longa duração; 5 - Outras situações de vulnerabilidade social não especificadas. Assim, os membros do Grupo Municipal do PSD propõem que a Assembleia Municipal de Lagos na sua reunião delibere propor à Câmara Municipal: O desenvolvimento dos necessários procedimentos com vista à criação de um Programa acesso gratuito a consultas de optometria e aquisição de óculos a munícipes em situação de vulnerabilidade.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 96/AM/2022:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “A saúde é um dos principais bens que qualquer cidadão pode aspirar e o maior serviço que qualquer comunidade pode prestar aos seus cidadãos. O Algarve e os algarvios têm vindo a sofrer as consequências da sua localização periférica que se tem revelado um obstáculo à captação de prestadores de saúde e valorização e capacitação dos serviços de saúde regionais e locais. Este défice é até visível no site institucional da Câmara Municipal que nas áreas de atuação não tem a saúde como parte das suas áreas de atuação ou prioridades. Dado esta lacuna consideramos que Lagos deve assumir como prioridade a promoção da saúde da sua comunidade como um dos seus objetivos principais. Nesse sentido consideramos ser oportuno e adequado considerar a adesão à Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, que é uma associação de municípios atualmente, composta por 64 municípios (44% da população portuguesa) que tem como missão apoiar a divulgação, implementação e desenvolvimento do projeto Cidades Saudáveis nos municípios que pretendam assumir a promoção da saúde como uma prioridade da agenda dos decisores políticos. Esta associação foi constituída formalmente em 10 de outubro de 1997, a Rede desenvolve a sua intervenção tendo por base as seguintes linhas orientadoras: - Apoiar e promover a definição de estratégias locais suscetíveis de favorecer a obtenção de ganhos em saúde; - Promover e intensificar a cooperação e a comunicação entre os municípios que integram a Rede e entre as restantes redes nacionais participantes no projeto Cidades Saudáveis da Organização Mundial da Saúde (OMS)”. Assim, os membros do Grupo Municipal do PSD propõem que a Assembleia Municipal de Lagos na sua reunião delibere recomendar à Câmara Municipal: O desenvolvimento dos necessários procedimentos com vista à adesão do Município de Lagos à Rede Portuguesa De Municípios Saudáveis.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 97/AM/2022:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “A Oficina do Idoso é um projeto que pretende unir a Câmara Municipal de Lagos e a Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos em parceria com vista à realização de pequenas reparações domésticas, de forma gratuita. Aplicando-se a todos os cidadãos que residam na Freguesia de S. Gonçalo de Lagos,



que tenham 65 ou mais anos de idade e tenham um rendimento mensal inferior a um Salário Mínimo Nacional ou sejam portadores de deficiência, com grau de incapacidade igual ou superior a 60%; ou se encontrem em situação de invalidez temporária ou permanente ou se encontrem em situação de isolamento e não disponham, por si ou através de elementos da sua família, de competência ou capacidade suficiente para executarem as reparações e não possuam condições económicas para pagar a execução do serviço. A Oficina do Sénior tem por objetivo abranger pequenas reparações na área da carpintaria, eletricidade, pichelaria e serralharia, nomeadamente: - Colar cadeiras, mesas ou outro mobiliário; - Substituir vidro partido e outras pequenas reparações; - Substituição de lâmpadas, interruptores; - Reparções de pequena instalação elétrica; - Fazer pequenos reforços de luz; - Substituição ou reparação de torneiras, tubos e afins; - Substituição de equipamento sanitário, tais como chuveiro, sanita, lavatório, resguardo de duche ou banheira, desde que não impliquem trabalhos de construção civil; - Mudar ou substituir fechaduras e pequenos trabalhos de reduzida complexidade técnica; - Reparação de persianas e pequenas mudanças de mobiliário desde que dentro da habitação. Para criar estes serviços deve ser constituída uma parceria entre a Câmara Municipal de Lagos e Junta de Freguesia S. Gonçalo de Lagos, onde a Junta de Freguesia deverá ser o interlocutor direto com as populações dada a proximidade e celeridade nas relações com os cidadãos. Devendo o acesso a estes serviços ser precedido da apresentação Fotocópia do Cartão de Cidadão; Documento comprovativo do grau de incapacidade igual ou superior a 60%, no caso de deficiência; Atestado médico de incapacidade multiusos, no caso de invalidez temporária ou permanente; última declaração de rendimentos ou documento similar em caso de a mesma não existir e requerimento dirigido à Junta de Freguesia com a descrição dos trabalhos solicitados e sua justificação. Prevendo que se fixe um limite de 4 pedidos por cada agregado familiar por ano civil, que não poderão exceder o valor anual de 300,00€, em custos de mão de obra e material. Sendo que a aquisição dos materiais necessários para as reparações a efetuar, ou dos bens a substituir, é da responsabilidade do/a beneficiário/a quando os mesmos importarem um custo superior a 60,00€. Assim, os membros do Grupo Municipal do PSD propõem que a Assembleia Municipal de Lagos na sua reunião delibere propor à Câmara Municipal: O desenvolvimento dos necessários procedimentos com vista à criação de um protocolo entre a Câmara Municipal de Lagos e as Juntas de Freguesia para a criação da Oficina Sénior e condições de acesso à mesma.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 98/AM/2022:**

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “Programa que consistirá na comparticipação integral de vacinas, prescritas no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, mas que não estão contempladas no Plano Nacional de Vacinação, a todas as crianças provenientes de agregados familiares residentes no Concelho de Lagos, nascidas a partir de 1 de janeiro de 2018. O Serviço Nacional de Saúde é um dos pilares do Estado de Direito português. É sem dúvida um dos elementos essenciais e fundamentais do contrato social que define e concretiza a relação do Estado com os cidadãos. O Poder Local e os municípios são outro dos pilares do estado de direito os quais com a sua proximidade e capacidade



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 3v.

De intervenção conseguem de forma mais concreta identificar e apoiar as suas comunidades a ultrapassar obstáculos e a lhes proporcionar as melhores condições de vida. Nesse sentido, o Algarve e Lagos, têm ao longo dos anos vindo a lutar pela valorização do sistema nacional de saúde da região e do município, com vista a que os nossos concidadãos possam ter os melhores serviços de saúde possíveis. A saúde e o acesso à mesma é assim um dos elementos essenciais para o normal desenvolvimento de qualquer ser humano, devendo a mesma ser especialmente acautelada desde as primeiras horas. O Plano Nacional de Vacinação é uma das vitórias no nosso Sistema Nacional de Saúde, contudo existem para além das vacinas constantes no mesmo um conjunto de outras que embora não contempladas são recomendadas pela Sociedade de Infeciologia Pediátrica e pela Sociedade Portuguesa de Pediatria. Nesse sentido propomos criar um regulamento municipal de apoio à vacinação pediátrica de vacinas não contempladas no Plano Nacional de Vacinação, mas que são recomendadas pela Sociedade de Infeciologia Pediátrica e pela Sociedade Portuguesa de Pediatria. Assim, os membros do Grupo Municipal do PSD propõem que a Assembleia Municipal de Lagos na sua reunião delibere propor à Câmara Municipal: O desenvolvimento dos necessários procedimentos com vista à criação do Programa Municipal de Apoio à Vacinação.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 99/AM/2022:**

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “O Memorial da Escravatura pretende ser um marco que reconhece a todos aqueles que viveram em cativeiro em Lagos, que tendo sido raptados das suas terras em Africa foram obrigados a viver como escravos até ao fim dos seus dias. O Memorial deve-se localizar junto às muralhas da cidade de Lagos na zona adjacente e limítrofe ao Parque do anel verde, onde foi descoberta uma antiga lixeira que serviu de cemitério para escravos que foram raptados e trazidos de africa durante os seculos XV e XVI. Os túmulos não estavam marcados, desconhecendo-se até hoje as identidades e o número de pessoas enterradas. Pretende-se com o memorial consagrar como Solo Sagrado o local onde foram descobertos os corpos e tornar este local um veículo de reflexão e posição sobre questões de escravatura, colonialismo e pós-colonialismo. Considera-se que o memorial deve ser composto por um circuito construído por lajes de pedra negra (invocando os negros trazidos de africa) formando um traçado ou caminho labiríntico (referente às vidas que lhe foram roubadas e impostas) e durante o percurso devem ser expostas replicas dos achados e contada a historia e efeitos da escravatura desde do primeiro desembarque de escravos em Lagos até aos dias de hoje. Deve ser um local publico de acesso livre, com informação e de livre introspeção., daí a proposta de o memorial ser ao ar livre sem quaisquer restrições ou condicionantes para além do percurso que se pretende constituir como uma linha de tempo e eventos críticos relativos ao tema da escravatura invocando e aspirando a liberdade e igualdade entre todos os seres humanos. Assim, os membros do Grupo Municipal do PSD propõem que a Assembleia Municipal de Lagos na sua reunião delibere propor à Câmara Municipal: Criar um Memorial da Escravatura nos termos de referência acima descritos e consagrar como solo sagrado o local onde foram encontrados os



restos mortais dos indivíduos raptados e escravizados.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 100/AM/2022:**

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “O Grupo Municipal do Partido Social Democrata (PSD) na Assembleia Municipal de Lagos, propõe, na Reunião Ordinária desta Órgão reunido a 20 de junho de 2022, a seguinte moção, elaborada em colaboração com a juventude partidária do PSD, a Juventude Social Democrata de Lagos. Considerando que: Além do Estado Central, compete também aos municípios, enquanto organismos que melhor conhecem a realidade local, o desenho de políticas de habitação. O Algarve e em particular o Município de Lagos estão a sofrer gravemente pela falta de acesso à habitação, devido à valorização do mercado imobiliário e à falta de disponibilidade de áreas urbanizáveis direcionados ao desenvolvimento de projetos de habitação acessível. Os jovens são um segmento particularmente vulnerável em relação a este flagelo. Uma vez que muitos, dos mais variados estratos sociais, qualificações e origens, não conseguem reunir as disponibilidades financeiras e níveis salariais para comportar encargos iniciais relacionados com a aquisição de habitação e com os empréstimos bancários. Esta situação, e não só, retira a esperança aos jovens lacobrigenses que pretendem permanecer no seu município e aqui constituir família e os seus projetos de vida, mas também para outros jovens que poderiam encontrar em Lagos as suas oportunidades de vida e laborais. A aquisição de habitação própria permanente é uma escolha recorrente em Portugal e uma meta de emancipação para muitas jovens famílias. Portugal é o quinto país da União Europeia onde os jovens mais tarde saem de casa dos pais (cerca de 30 anos), segundo dados do Eurostat de 2021. Quem pretende adquirir a sua primeira habitação não só se vê com a necessidade de dispor de montantes significativos para suportar, no mínimo, o valor não abrangido pelo crédito bancário (tipicamente entre 10% a 20% do valor de venda do imóvel) e também impostos elevados associados à aquisição de Habitação (IMT e Imposto de Selo). Para um imóvel de 180.000€, no momento da transação - e, portanto, provavelmente do pedido de empréstimo -, uma pessoa ou casal terá como encargos cerca de 3.500€ de IMT e 1.400€ de Imposto de Selo. Excluindo o valor do valor não abrangido do crédito bancário. Esta necessidade de disponibilidade financeira imediata cria barreira clara a muitos jovens que não dispõem nem de poupanças generosas nem contemplan a sorte de ter um privilegiado contexto familiar. O problema da habitação em Lagos nunca se resolverá só por esta medida - tal como nunca se resolverá com qualquer outra medida isoladamente. É importante começarmos por algum lado, procurando os instrumentos que a Câmara tem ao seu dispor para desenvolver políticas públicas que ajudem a corrigir o atual estado de coisas. O PSD na reunião ordinária de fevereiro de 2022 da Assembleia Municipal de Lagos propôs e foi aprovado a criação de um Regulamento de Benefícios Fiscais no Âmbito de Impostos Municipais do Município de Lagos. Matérias como a que esta Moção trata teriam eventualmente aqui enquadramento, contudo, até hoje, ainda nada foi feito relativamente a este Regulamento aprovado por esta Assembleia Municipal. Assim, somos a propor: - Que durante o ano fiscal de 2023, fiquem isentas de IMT, aquisições onerosas de habitação, desde que se trate da primeira aquisição de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Fl. 4v.

habitação própria e permanente do adquirente e que o mesmo tenha até 35 anos, as aquisições de prédio urbano ou de fração autónoma de prédio urbano destinado exclusivamente a habitação própria e permanente até aos primeiros € 180 000 do valor que serviria de base à liquidação, aplicando-se ao excedente as taxas previstas no artigo 17.º. (IMT).”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 101/AM/2022:**

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Saudação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Em 2002, a Assembleia Geral da ONU designou o dia 23 de junho como o Dia do Serviço Público das Nações Unidas, que tem como finalidade enaltecer o valor do serviço público na sociedade, reconhecendo todo o trabalho realizado pelos funcionários públicos. Os países da ONU são mesmo encorajados a organizar iniciativas especiais para assinalar o dia, dando destaque à importância e ao contributo da administração pública e do desempenho dos funcionários na comunidade, para uma governação pública inclusiva, eficaz e transparente, sendo anualmente entregues os Prémios das Nações Unidas de Serviço Público, como reconhecimento do trabalho de excelência alcançado no desempenho de funções públicas. Estes galardões pretendem premiar as realizações bem sucedidas e criativas, bem como a cooperação entre serviços públicos em prol de uma Administração Pública mais eficaz e recetiva, em todos os países à escala mundial, promovendo o profissionalismo, o papel e a visibilidade dos serviços públicos, a prevenção e o combate a corrupção, a melhoria da prestação dos serviços públicos, a participação na definição de políticas através de mecanismos inovadores, a dinamização da gestão do conhecimento a nível governamental, bem como a promoção da prestação de serviços públicos orientados para o género. Neste sentido, consideram-se como indispensáveis o reforço das relações entre a Administração e a sociedade, aprofundando a cultura de serviço público, orientada para os cidadãos e para uma gestão pública eficaz, pautada pela eficácia, eficiência e qualidade dos serviços, que inclua a desburocratização, a descentralização e a aproximação da Administração Pública aos cidadãos, imperativo que decorre também da própria Constituição da República Portuguesa. Neste sentido, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 20 de junho de 2022, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos que: 1 - Saudar o Dia do Serviço Público das Nações Unidas, apelando para uma gestão pública das funções sociais consagradas na Constituição da República Portuguesa, designadamente, a Educação, a Saúde e a Segurança Social. 2 - Propor que seja promovida a criação de incentivos, prémios ou outro tipo de louvores, como reconhecimento do trabalho de excelência alcançado no desempenho de funções públicas, com base nos princípios gerais enunciados pelas Nações Unidas (Resolução 57/277 de 20 de dezembro de 2002). Dar conhecimento desta deliberação aos órgãos da comunicação social e publicar na página eletrónica da Assembleia Municipal de Lagos.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 102/AM/2022:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Saudação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “O Comité Internacional de Desporto para Surdos (ICSD) foi



fundado em 1924 pelos líderes do desporto para surdos de nove países com a denominação de Comité Internacional dos Desportos do Silêncio (CISS). Nesse mesmo ano realizaram -se em Paris os primeiros jogos com a participação de 148 atletas, sendo este o primeiro evento desportivo internacional para pessoas com deficiência. Em 1955 o Comité Olímpico Internacional (COI) reconheceu o cariz olímpico do ICSD, entidade responsável pela organização mundial de todos os aspetos relacionados com o desporto para pessoas surdas, dele fazem parte 104 Federações Nacionais de Desporto para Surdos. Os jogos surdolímpicos tem como lema PER LUDOS AEQUALITAS (igualdade através do desporto) sendo os jogos o local onde os atletas surdos se unem como membros de uma minoria cultural e linguística, para competir uns com os outros e não uns contra os outros, participando em 23 das modalidades surdolímpicas. Portugal participou pela 1.ª vez nos jogos de Sófia 1993 com 9 atletas, em 3 modalidades, tendo obtido no atletismo 2 medalhas de prata e um diploma surdolímpico. Em 2022 os jogos surdolímpicos decorreram entre 1 e 15 de maio no Brasil em Caxias do Sul. Estiveram presentes 2401 atletas de 73 países a competiram, em 20 modalidades diferentes. Portugal participou pela 8ª vez nestes jogos com 12 atletas (11 homens e 1 mulher) em 6 modalidades. Dois dos nossos atletas foram campeões surdolímpicos, Joana Santos no Judo classe menos 57 Kgs e André Soares na prova por pontos de ciclismo. Foram ainda obtidos dois terceiros lugares um na prova de contrarrelógio (André Soares) e outro na luta greco-romana (Hugo Passes). A delegação portuguesa está ainda de parabéns pela obtenção de 12 diplomas surdolímpicos, e pelo seu contributo para a promoção e desenvolvimento do desporto para pessoas com surdez. Neste sentido, os Eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, na sua reunião de 20 de junho de 2022, delibere: 1 - Saudar os membros da Missão Surdolímpica aos Jogos de 2022, atletas, treinadores, equipa técnica e médica, clubes, as federações envolvidas e o Comité Paralímpico de Portugal pelo trabalho desenvolvido e pelos resultados alcançados. 2 - Enviar a presente Saudação as seguintes entidades: - Assembleia da República; - Liga Portuguesa de Desporto para Surdos; - Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência; - Comité Paralímpico de Portugal; - Comité Olímpico de Portugal; - Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto; - Secretaria de Estado da Inclusão; - Instituto Nacional para a Reabilitação.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 103/AM/2022:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Saudação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “No passado dia 12 de maio comemorou-se o Dia Internacional do Enfermeiro, dia em que se homenageiam os muitos milhares de mulheres e homens que por todo o mundo e em circunstâncias muito diversas exercem a profissão de Enfermagem. Em Portugal e segundo o Regulamento do Exercício Profissional dos Enfermeiros, a Enfermagem "é a profissão que, na área da saúde, tem como objetivo prestar cuidados de enfermagem ao ser humano, são ou doente, ao longo do ciclo vital, e aos grupos sociais em que ele está integrado, de forma que mantenham, melhorem e recuperem a saúde, ajudando-os a atingir a sua máxima capacidade funcional tão rapidamente quanto possível". Pese embora o papel determinante que desempenham na saúde em Portugal, relevado durante o período



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 5v.

em que os serviços de saúde em Portugal tiveram de se superar para responderem à Covid-19, os enfermeiros portugueses têm ao longo dos últimos anos denunciado as suas condições de trabalho e alertado para o facto de que a desvalorização sucessiva das suas reivindicações e a falta de vontade política para a sua resolução, estão a fomentar o abandono da profissão, a emigração para outros países onde se sintam mais valorizados e a desmotivação para o exercício das suas funções. Assim sendo, para que a resposta em cuidados de enfermagem à população portuguesa continue a ser dada com qualidade, em segurança e em tempo útil urge dar resposta aos principais problemas sócio laborais que afetam os enfermeiros portugueses uma vez que ao resolvê-los estaremos também a contribuir para o reforço do Serviço Nacional de Saúde (SNS). Justas reivindicações como: - A contratação de mais enfermeiros, através de contratos por tempo indeterminado, que possibilite que os serviços de saúde atinjam as dotações seguras e se implemente o enfermeiro de família nos cuidados de saúde primários; - O fim dos contratos precários que estejam a fazer face a necessidades permanentes e a efetivação dos contratos de substituição; - A consagração de uma carreira única que se aplique a todos os enfermeiros independentemente do tipo de vínculo. O papel fundamental que os enfermeiros em Portugal desempenham na prestação geral de cuidados de saúde à população portuguesa, não só sublinha a importância que os mesmos têm para o bom desempenho do SNS mas também simboliza a garantia de que o direito fundamental de acesso à saúde dos portugueses não é posto em causa. Assim, o Grupo Municipal da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 20/06/2022, delibere: 1 - Saudar o Dia Internacional do Enfermeiro e todos os enfermeiros pela luta que desenvolvem em prol dos seus direitos, respeito e dignidade profissionais que são essenciais à qualidade e defesa do Serviço Nacional de Saúde; 2 - Enviar este Voto de Saudação para: Senhor Presidente da República; Senhor Presidente da Assembleia da República; Senhor Primeiro-Ministro; Senhora Ministra da Saúde; Grupos Parlamentares da Assembleia da República; Ordem dos Médicos; Ordem dos Enfermeiros; Sindicatos representativos dos Profissionais da Área da Enfermagem.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 104/AM/2022:

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “É globalmente reconhecida a importância da agricultura urbana como meio de desenvolvimento urbano sustentável nas cidades, com múltiplas vantagens nas áreas sociais, económicas e ecológicas. O cultivo de legumes e frutas em locais de elevada densidade populacional é hoje em dia uma prática regular tanto nos países em vias de desenvolvimento como nos países desenvolvidos, com diversos benefícios para as populações e para a sustentabilidade das cidades. Em termos sociais, através da implementação das hortas urbanas, podemos criar uma maior aproximação e conectividade com a natureza, a sua fruição possibilita uma melhoria na qualidade de vida pois alivia e combate o stress e aumenta o bem-estar, promove dinâmicas de partilha de saberes entre pessoas de diferentes culturas e gerações, com aumento da coesão social. Em termos económicos podemos apoiar famílias com menores recursos visto que a maioria das



hortas se destina a produção dos próprios alimentos, potenciando a autossuficiência e uma maior resiliência caso ocorram dificuldades de abastecimento alimentar. Em termos ambientais destacamos vários aspetos, nomeadamente, a menor pegada ecológica dos alimentos produzidos, uma vez que ao eliminar os transportes desnecessários isso traduz-se na redução da emissão de CO₂; a utilização de resíduos orgânicos produzidos na cidade, sejam de origem doméstica ou vindos dos espaços verdes municipais, como fertilizantes naturais, através da sua compostagem. A Câmara Municipal de Lagos aprovou em 16 de novembro de 2011 o regulamento para a Criação das Hortas Urbanas Sociais no Concelho tendo de imediato disponibilizado uma área no Parque Dr. Júdice Cabral, informando que seriam divulgadas novas parcelas de terreno à medida que fossem disponibilizadas e incluídas no projeto. Considerado que até à presente data existe apenas a Horta acima referida, os eleitos da CDU propõem que Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 20 de junho de 2022 delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos: 1 - Identifique e avalie espaços livres do território do Concelho de Lagos passíveis e propícios de demarcação para uso como agricultura urbana. 2 - Promova o uso de terrenos adequados e isentos de perigos para a agricultura urbana e aumente a área de hortas urbanas municipais a disponibilizar aos cidadãos. 3 - Apoiar os Agrupamentos Escolares do Concelho para que todas as Escolas possam criar hortas nos seus espaços Escolares, aumentando assim o número de alunos que possam contactar com práticas agrícolas sustentáveis. 4 - Desenvolva um programa próprio para que a água de rega, fundamental para o crescimento e desenvolvimento das culturas existentes nas hortas, seja recolhida por vários meios e utilizada de modo racional. Dar conhecimento desta deliberação aos órgãos de comunicação social.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 105/AM/2022:

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “O Dia Internacional das Pessoas com Deficiência é comemorado anualmente no dia 3 de dezembro. A data foi criada em 1992 pela Organização das Nações Unidas (ONU) e é um momento para a reflexão dos desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência e das melhorias que devem ser feitas para garantir a acessibilidade e inclusão social, Este dia assinala os processos de defesa e luta que as pessoas com deficiência e as suas famílias travam diariamente pela afirmação dos seus direitos. Existe ainda um imenso trabalho a fazer neste domínio, existem convenções internacionais, com recomendações transpostas para a legislação nacional. A Assembleia da República na última legislatura deu passos importantes para a vida das pessoas com deficiência nomeadamente na criação da Pensão Social para a Inclusão ou do Modelo de Apoio à Vida Independente. A verdade é que esses passos são ainda insuficientes para o muito que ainda falta fazer. É da competência do Poder Político a criação de condições objetivas para a defesa do direito das pessoas com deficiência e com uma vida integrada na sociedade. Considerando que este ano se comemoram os 30 anos sobre a data da criação do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, delibere: - Organizar no dia 3 de dezembro de 2022 (sábado) um seminário subordinado ao tema “PELOS DIREITOS DAS PESSOAS



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 6v.

COM DEFICIÊNCIA”; - Convidar para o efeito as seguintes entidades: - Secretária de Estado para a Inclusão; - Câmara Municipal de Lagos; - N.E.C.I.; - Casa de Santo Amaro/CASLAS; - Associação Portuguesa de Deficientes; - Instituto de Nacional de Reabilitação. Dar conhecimento desta deliberação, à comunicação social.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 106/AM/2022:**

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Nas últimas décadas temos vindo a assistir, um pouco por todo o mundo, ao progressivo despovoamento e desertificação do interior e a concentração populacional nos centros urbanos, com maior incidência em zonas litorais. Ao nível global, desde 2008, e pela primeira vez na história, mais de metade das populações vivem em áreas urbanas, e até 2050 é expectável que esta percentagem possa ascender a 70% da população mundial. De acordo com os Censos de 2021 a população portuguesa continuou a movimentar-se e a fixar-se no litoral, havendo um aumento populacional de 3,7% na região do Algarve, sendo que no nosso Concelho teve um aumento de 7,89%. Recentemente o Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas das Nações Unidas publicou um relatório de análise da situação global referindo que nas cidades as populações, principalmente aquelas que apresentam maior vulnerabilidades, estão mais expostas aos perigos das alterações climáticas, como ao aumento de calor, a pior qualidade do ar e da água. Em conjunto com a concentração demográfica, verifica-se a intensa expansão urbana, conduzindo a alterações na morfologia do solo e das paisagens naturais. criando microclimas diferenciados em meio urbano. A existência destas diferenças nas cidades origina as ilhas de calor urbano, áreas que estão sujeitas a diminuição da velocidade média do vento, a alterações da radiação solar e da humidade atmosférica. Perante os desafios ambientais e sociais colocados pelas alterações climáticas, cujas incidências já se fazem sentir de forma preocupante no país, são necessárias e urgentes novas abordagens políticas, tanto a nível nacional como local, orientadas para a adoção de soluções, para mitigar os efeitos do aquecimento global, sustentadas na Natureza. Adaptar os espaços urbanos, onde se concentra a maioria da população, a esta nova realidade, é um imperativo! Uma dessas soluções passa pela otimização do enorme potencial do arvoredo em meio urbano, tendo em conta as suas inúmeras vantagens, como o contributo que pode dar para a biodiversidade, a capacidade de retenção da água da chuva no subsolo e de drenagem para os lençóis subterrâneos, a regulação climática com os devidos benefícios em termos de poupança energética dos edifícios, o contributo para menores níveis de poluição e a criação de zonas de ensombramento e de lazer fundamentais para uma vida saudável e de bem-estar. As árvores têm um papel fundamental na promoção da qualidade de vida devido às suas funções ecológicas, lúdicas e recreativas, pelo que a sua presença em meio urbano é incontestável. São seres vivos que fazem parte da nossa vivência e um bem público de todos, são elementos chave nos arruamentos para ajudar a diminuir o efeito térmico nos dias mais quentes. Sendo verdade que se tem procedido a plantações de várias árvores na cidade Lagos, é necessário e urgente o reforço da plantação de árvores em artérias e ruas da cidade para além da proteção e manutenção das espécies já existentes. Neste



sentido, os eleitos da CDU, propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 20 de Junho de 2022, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos que: 1 - Tendo em conta as áreas de ilhas de calor urbano na cidade, identifique e priorize os arruamentos, praças, largos e outros locais, onde as ondas de calor são mais elevadas e onde a plantação de arvoredo se justifique como mais premente. 2 - Reforce o aumento da plantação de árvores, nos arruamentos e artérias da cidade, em especial nas zonas de maior calor urbano. Dar conhecimento desta deliberação, à comunicação social.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 107/AM/2022:**

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Tendo em consideração que o edifício Paços do Concelho Séc. XXI, onde trabalham diariamente centenas de pessoas e onde são atendidos por ano muitos milhares de utentes é um dos edifícios municipais com maior consumo de energia. Tendo em conta que as alterações climáticas são o grande desafio que a humanidade tem pela frente e que urge combater, e onde ninguém pode continuar à margem das mudanças urgentes e necessárias, existe a necessidade de conferir uma melhor eficiência energética e sustentabilidade ambiental. Tendo em conta a necessidade urgente de uma aposta pelas energias renováveis, é desejável que o edifício onde funciona a CML seja um espaço de promoção de boas práticas ambientais, importando referir que Lagos apresenta potencialidades para a captação de energia solar, como poucas cidades no quadro europeu, com milhares de horas anuais de exposição solar. A concretização desta aposta passará certamente pela instalação de um Sistema de Gestão Inteligente de Energia, que monitoriza e permitirá ajustar decisões de gestão permanentemente e, entre outras, a introdução de painéis fotovoltaicos na cobertura, em que a energia gerada seja consumida pelo próprio edifício. Neste sentido, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 20 de Junho de 2022, delibera, na sequência da presente proposta do Grupo Municipal da CDU, recomendar à Câmara Municipal de Lagos que: 1 - Estude a introdução de boas práticas ambientais, nomeadamente no que diz respeito à poupança e eficiência energéticas, isolamentos térmicos e outros padrões de sustentabilidade, em todo o espaço do edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI. 2 - Avalie e implemente a aplicação de painéis solares no edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI. 3 - Promova e incentive ações de sensibilização, envolvendo trabalhadores e eleitos, a propósito das melhorias a introduzir e dos trabalhos a desenvolver, no sentido de tornar o edifício dos Paços do Conselho Séc. XXI mais sustentável e amigo do ambiente. 4 - Promova a utilização de fontes renováveis na geração de energia elétrica, para consumo dos próprios edifícios ou disponibilização à rede nacional, nomeadamente através de painéis fotovoltaicos, que deverá ser uma medida estratégica a considerar nos edifícios públicos municipais. Enviar esta deliberação aos órgãos de Comunicação Social e na página eletrónica da Assembleia Municipal de Lagos.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 108/AM/2022:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “A alimentação tem efeitos diretos na saúde e no bem-estar sendo, na idade escolar, um dos fatores determinantes para um



Fl. 7v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

crescimento equilibrado, o desenvolvimento e a promoção da saúde das crianças e jovens, prevenindo doenças associadas a uma alimentação menos correta. As Escolas, onde as crianças passam uma parte significativa do dia, são um local privilegiado e decisivo para a promoção da saúde e de estilos de vida saudáveis, onde o fomento de uma alimentação saudável, para além de integrar os conteúdos dos currículos escolares, deverá também passar pela própria confeção de refeições equilibradas. Desta forma, o aprovisionamento de refeições no espaço escolar deverá não apenas corresponder às necessidades diárias das crianças, como incluir necessariamente diferentes alimentos dentro de cada grupo da Roda dos Alimentos, nas porções indicadas. Saliente-se que os hábitos alimentares aprendidos durante a infância determinam os comportamentos alimentares na idade adulta, devendo a comunidade educativa desempenhar um papel fundamental na aprendizagem do «Saber Comer». De acordo com a rede comum do conhecimento da AMA - Agência Para a Modernização Administrativa I.P., o «Selo Escola Amiga da Nutrição e Alimentação, é um selo de qualidade que procura incentivar, através de uma distinção pública, as escolas a implementarem um conjunto de normas garantindo os requisitos obrigatórios para uma alimentação saudável e de higiene, saúde e segurança alimentar ao nível dos bufetes, máquinas de venda automática e refeitórios escolares». A atribuição do selo Escola amiga da nutrição e alimentação baseia-se na avaliação de diversos parâmetros como a oferta escolar, a higiene, saúde e segurança e a política alimentar. Esta distinção é atribuída aos estabelecimentos de ensino de acordo com uma avaliação aplicada por uma equipa de saúde que, caso necessário, monitorize e presta consultoria ao Município ou à direção da Escola com objetivo de elaborar sugestões de melhoria na área alimentar, colaborando na sua posterior implementação. Como pontos fortes a AMA elenca, entre outros, «o baixo custo do programa, associado a uma imagem positiva as suas dimensões e abrangência, a operacionalização do Programa Nacional de Saúde Escolar em curso, os programas de promoção de alimentação saudável preexistentes, a relação profícua de parceria pré-existente com as Escolas participantes e os aspetos relacionados com a equipa». Assim, tendo em consideração a importância e a valorização deste projeto, seria desejável que a Câmara Municipal de Lagos, em articulação com o Centro de Saúde de Lagos, tomasse a iniciativa de atribuição de um «Selo Escola Amiga da Nutrição e Alimentação» para as escolas do nosso Concelho à semelhança do que já se pratica noutros estabelecimentos do País. Neste sentido, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 20 de junho de 2022, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos que: 1 - Reconheça a relevância de uma alimentação saudável com base, maioritariamente, em produtos locais e na dieta mediterrânica, com campanhas dirigidas à comunidade escolar, em particular, às crianças e jovens e seus encarregados de educação. 2 - Promova iniciativas conducentes à atribuição de um «Selo Escola Amiga da Nutrição e Alimentação» para as Escolas do nosso Concelho, estudando e procedendo às diligências necessárias para o efeito junto dos organismos com esta especialidade técnica. Dar conhecimento desta deliberação os Agrupamentos Escolares, ao Centro de Saúde de Lagos e à comunicação social.”-----



---DELIBERAÇÃO N.º 109/AM/2022:

---Aprovada, por maioria, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Com a assinatura em 25/01/2022 do contrato de cessão de posição contratual entre o HPA e o CHUA sobre o Hospital S. Gonçalo de Lagos, deu-se a passagem de um hospital privado para hospital público, integrando o SNS. O hospital está inserido numa zona habitacional para servir as populações dos 3 concelhos das Terras do Infante, Lagos, Aljezur e Vila do Bispo que segundo os resultados provisórios dos censos de 2021 totalizam 45 262 habitantes a que acresce, duas a três vezes mais a este número, os visitantes no período da época balnear. Com a entrada em pleno funcionamento do novo hospital público de Lagos é espetável que se verifique um aumento considerável de trânsito de viaturas e de peões em toda a zona envolvente do hospital. É necessário prevenir, desde já, os impactos que se farão sentir nos acessos à urgência do hospital, nos acessos à entrada principal para os demais serviços de saúde, pelo que é necessário criar novas zonas de estacionamento para os utentes, nomeadamente largada e zonas de estacionamento, á necessidade de estacionamento das viaturas dos trabalhadores do hospital, de modo a evitar estrangulamentos de trânsito e tendo em conta facilitar as melhores condições de acesso a este equipamento. Reanalise às carreiras e horários da ONDA para melhor servir o acesso ao hospital. Outra situação, não menos importante, prende-se com a circulação dos peões que é necessário acautelar, criando condições de segurança. Face ao exposto os eleitos da CDU, propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 20 de junho de 2022 delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos que: Elabore um estudo de mobilidade na zona envolvente ao novo Hospital Público de Lagos, que analise e aplique medidas que resolvam as situações referidas nos considerandos desta recomendação.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 110/AM/2022:

---Aprovado, por unanimidade e aclamação, o seguinte Voto de Congratulação e Louvor apresentado pelo Grupo Municipal do PS: “Foi no ano de 1987 que o Clube Desportivo da Escola Secundária Gil Eanes de Lagos iniciou a sua atividade de andebol feminino, primeiramente no âmbito do Desporto Escolar - escalões de formação - tendo, progressivamente vindo a alargar a sua prática desportiva à competição federada na Federação de Andebol de Portugal. Sendo este um Clube ligado umbilicalmente a uma instituição escolar, ao logo do seu percurso, são notórias as constantes preocupações do mesmo na criação de um espaço que proporcione à população juvenil/estudantil do Concelho de Lagos a possibilidade de uma prática desportiva pedagogicamente conduzida e assistida por professores de Educação Física da própria Escola, onde se pode observar desde sempre a vertente de formação marcada na génese da coletividade. Neste sentido, e considerando que o Clube Desportivo da Escola Secundária Gil Eanes de Lagos é já uma referência a nível regional e nacional, perante a presente conquista do título de Campeões Nacionais de Andebol Feminino Sénior da II Divisão e nos Sub-17 Femininos, e observando que o mesmo Clube alcançou estes resultados desportivos, sustentados em princípios educativos que deverão orientar a prática desportiva, como fator de uma formação equilibrada dos jovens enquanto elementos duma sociedade que se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 8v.

pretende mais justa e solidária, a bancada do PS Lagos, nesta Assembleia Municipal, reunida a 20 de junho de 2022, propõe a aprovação do seguinte voto de congratulação: - Felicitar o Clube Desportivo da Escola Secundária Gil Eanes pelos prestigiosos títulos alcançados, nos passados dias 4 e 12 de junho, em que se sagraram Campeões Nacionais de Andebol Feminino Seniores da II Divisão e Sub-17 Femininos, respetivamente, garantindo assim, na categoria Seniores, a subida ao Campeonato 1ª Divisão Feminina na próxima época desportiva, passados 11 anos; - Enaltecer o esforço, a dedicação e o trabalho de todos os envolvidos, não só dos atletas, dos técnicos e dos responsáveis do Clube, mas também das famílias que são um pilar muito importante para o desempenho desportivo dos jovens, permitindo assim conciliar um bom desempenho desportivo com um bom desempenho escolar. Dar conhecimento deste voto de congratulação à comunicação social e publicar na página eletrónica da AML.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 111/AM/2022:**

---**Aprovado**, por maioria, o seguinte Voto de Congratulação apresentado pelo Grupo Municipal do PS: “No ano de 2018, o dia 3 de junho, foi instituído pela Assembleia Geral da ONU, como o Dia Mundial da Bicicleta, cujo objetivo é promover a bicicleta como símbolo de transporte sustentável, simples e de baixo custo. Baseado nesse construto o Município de Lagos, em reunião de Câmara no dia 20 janeiro de 2021 deu um primeiro passo, aprovando por unanimidade o protocolo de parceria e cooperação entre a Câmara Municipal de Lagos, a Federação Portuguesa de Ciclismo e os Agrupamentos das Escolas Gil Eanes e Júlio Dantas, no âmbito do Projeto “PÉ NO PEDAL”. O arranque deste Projeto ocorreu, no dia 5 maio de 2021, por ocasião da partida da 1.ª Etapa da Volta ao Algarve em Bicicleta, momento escolhido para a assinatura do Protocolo de Colaboração. Numa primeira fase, a implementação do Projeto consistiu na realização de ações de formação, ministradas pela Federação Portuguesa de Ciclismo (FPC) aos técnicos de desporto da autarquia, aos professores do 1.º ciclo, professores de educação física das AEC, docentes do 2.º/3.º ciclo e aos técnicos dos clubes desportivos locais, que permitiu capacitar estes recursos humanos para o ensino do uso da bicicleta. O Projeto Municipal “PÉ NO PEDAL”, que arrancou há cerca de um ano, está enquadrado no plano de atividades da Câmara Municipal no eixo estratégico “Lagos mais Solidário, Seguro e Saudável” e no objetivo de “Reforçar o apoio à Educação, Juventude e Desporto”, diversificando as atividades de âmbito curricular e extracurricular. O projeto vem também ao encontro dos objetivos plasmados na Estratégia Nacional para a Mobilidade Cícável 2020-2030 e do Programa Nacional de Ciclismo para Todos da responsabilidade da Federação Portuguesa de Ciclismo, do Instituto Português do Desporto e Juventude e do Instituto Nacional para a Reabilitação, o qual pretende ensinar os alunos do 1.º ciclo a pedalar e sensibilizar os estudantes do 2.º ciclo para um uso continuado da bicicleta. Para que a bicicleta esteja cada vez mais presente nas rotinas de mobilidade e opções de lazer dos cidadãos o município de Lagos agrega outros projetos e ações, merecendo recordar: - Em paralelo com o Projeto “Pé no Pedal”, o município já investiu, até ao momento, cerca de 51 mil euros adquirindo bicicletas, respetivos acessórios,



equipamentos de proteção e consumíveis, assim como, em abrigos de madeira para estacionamento instalados em todas as escolas do 1.º ciclo, sendo parte deste investimento participado pelo Fundo para o Serviço Público de Transportes; - A criação do 1.º Centro Cyclin'Lagos homologado no Algarve, contribuindo para dinamização da Mata Nacional Barão de S. João, e ao mesmo tempo para a revitalização do interior e o desenvolver de uma rede de percursos estruturados em toda a região; - O recente investimento na implementação de uma rede de 370 suportes de bicicletas, o qual permitiu renovar os modelos existentes, de acordo com as normas de segurança de estacionamento definidas pela FPC, e ainda preparar as condições para os futuros utilizadores da Ecovia do Litoral e das ciclovias urbanas, cujos projetos se encontram em execução. Neste sentido, a bancada do PS Lagos, nesta Assembleia Municipal, reunida a 20 de junho de 2022, propõe a aprovação de um voto de congratulação à Câmara Municipal de Lagos: - Por ter assinalado, pela primeira vez em Lagos, do Dia Mundial da Bicicleta - 3 junho, com a oferta de 15 bicicletas a cada uma das oito escolas do 1.º ciclo do Concelho, perfazendo um total de 120 unidades, cujo objetivo será promover junto dos alunos, o uso da bicicleta de uma forma continuada e segura, sensibilizando, simultaneamente, a comunidade escolar para a adoção de padrões e práticas de mobilidade mais sustentáveis e saudáveis; - Pela aquisição de 40 bicicletas de equilíbrio para o pré-escolar que, conjuntamente com Kits de Laboratório Educativo do Programa Operacional “Pedalar no Pré-Escolar”, implicou um investimento adicional de 15 400,00€. Dar conhecimento deste voto de congratulação à comunicação social e publicar na página eletrónica da AML.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 112/AM/2022:

---**Aprovado**, por unanimidade e aclamação, o seguinte Voto de Congratulação e Louvor apresentado pelo Grupo Municipal do PS: “O Ginástica Clube de Lagos (GCL), constituído em 2004, é um Clube que desenvolve a Ginástica nas áreas da Formação e Competição de Trampolins. Durante os 18 anos de existência, passaram pelo Clube diversas disciplinas, tais como: Ginástica de Trampolins, Acrobática, Rítmica, Adaptada, Ginástica para todos e Kickboxing. Ao longo dos anos, na especialidade de Trampolins, o Ginástica Clube de Lagos tem obtido pódios com títulos territoriais (Algarve/Alentejo), tanto nas áreas individuais como de equipas. Em 2010, o Ginástica Clube de Lagos, atingiu também pódios nacionais, por equipas, no escalão de Infantis masculinos, na especialidade de Minitrampolim. Na presente época desportiva 2021/2022, no dia 5 de junho de 2022, no Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, realizou-se o Campeonato Nacional de Minitrampolim, 1ª Divisão e Elites (Duplo Minitrampolim, Trampolim Individual, Trampolim Sincronizado e Tumbling). Esta competição nacional contou com a presença de 20 Clubes e de 207 Ginastas. O Ginástica Clube de Lagos (GCL) competiu com 13 Ginastas, nos escalões de Infantis masculinos (Miguel Duarte e David Andronic), Iniciados femininos (Aimee Hutchison, Alice Duarte, Georgina Bardas e Alescsandrina Culai), Juniores femininos (Bianca Guimarães) e Seniores masculinos (João Santos). Perante os desafios dos 13 atletas, os bons resultados aconteceram, e o Ginástica Clube de Lagos, obteve 7 Pódios Nacionais, 3 de ouro, 2 de prata e 3 de bronze, distribuídos: Iniciados femininos: Aimee Hutchison - Campeã Nacional e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 9v.

Alice Duarte - Vice-campeã Nacional; Equipa - Campeã Nacional; Infantis femininos: Maya Kondratiev - Vice-campeã Nacional; Olivia Foroni – 3.º lugar; Equipa – 3.º lugar; Seniores masculinos: João Santos - Campeão Nacional. Face ao exposto, a bancada do PS Lagos, nesta Assembleia Municipal, reunida a 20 de junho de 2022, propõe a aprovação do seguinte Voto de Congratulação e Louvor: - Enaltecer o esforço, motivação e dedicação destes atletas lacobrigenses do Ginástica Clube de Lagos, que conseguiram estes notáveis resultados nacionais, 3 de ouro, 2 de prata e 3 de bronze, vincando desta forma que o desporto Lacobrigense, está ativo e competitivo; - Felicitar o Ginástica Clube de Lagos, nas pessoas dos técnicos e dos responsáveis do Clube, pela dedicação e pelos desafios propostos aos atletas; Por último, e não menos importante, a Assembleia Municipal, felicita os pais e os familiares que são o pilar fundamental destes filhos (as) /alunos (as) / atletas, porque, diariamente, acompanham-nos, nos treinos para a prática desportiva, mas, tudo isto com um esforço redobrado, de forma a conciliar o bom desempenho desportivo com o escolar. Dar conhecimento deste Voto de Congratulação à comunicação social e publicar na página da AML.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 113/AM/2022:**

---**Aprovado**, por maioria, o seguinte Voto de Congratulação apresentado pelo Grupo Municipal do PS: “A Assembleia Municipal de Lagos congratula-se pela criação do novo passe turístico de transportes que permite aceder a todas as linhas de autocarro, também disponível para vendas nos postos de turismo da região algarvia. O novo tipo de passe turístico, sem número limite de viagens é válido por um período de três dias ou sete dias a partir da primeira validação nas linhas regulares “Vamus Algarve”, incluindo o serviço Aerobus, que liga o aeroporto de Faro ao centro da cidade e a Albufeira, Lagoa, Portimão e Lagos, e a nova linha EVA Cliffs Line, que transporta o viajante por alguns dos principais pontos turísticos do destino em modo hop on hop off. O passe turístico de três dias custa 35 euros e o de sete dias pode ser adquirido por 45 euros na rede de postos de informação turística espalhados por toda a região, visitados anualmente por mais de meio milhão de turistas, excursionistas e residentes no Algarve. Trata-se de um serviço relevante para a mobilidade dos turistas, que permite enriquecer a sua experiência na região, divulgando, de forma integrada, a mesma. Parabéns pela iniciativa da rede “Vamus Transportes do Algarve”. Remeta-se a: CCDR-Algarve, CI-AMAL, Entidade Regional de Turismo do Algarve e Órgãos de Comunicação Social.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 114/AM/2022:**

---**Aprovado**, por maioria, o seguinte Voto de Congratulação apresentado pelo Grupo Municipal do PS: “Segundo um relatório da Savills Executive Nomad Index, datado de 28 de abril de 2022, disponibilizado na página internet da Savills, o Algarve ocupa o quarto lugar da tabela dos melhores locais para um nómada executivo viver, com Lisboa no primeiro lugar, de acordo com um relatório da consultora imobiliária internacional. “Desde que existam boas ligações em termos de viagens e que a Internet de alta velocidade seja fiável, os indivíduos e as famílias estão motivados para se realocizarem e estão a priorizar a saúde, o bem-estar e o



estilo de vida em geral”, segundo a entidade. O Savills Executive Nomad Index analisa e classifica 15 destinos para colaboradores que exercem funções de forma remota. Todos os que adotam este modelo de trabalho usufruem de um programa de vistos de nómadas digitais ou, no caso dos Estados Unidos e países europeus, fazem já parte de um bloco económico que permite a livre circulação de pessoas para viver ou trabalhar. A Assembleia Municipal de Lagos congratula-se com o reconhecimento do Algarve como 4.º destino do mundo para trabalhar remotamente e apela à existência de políticas públicas e incentivos para a fixação de nómadas digitais, como forma de redução da sazonalidade económica. Remeta-se: Entidade Regional de Turismo do Algarve Órgãos de Comunicação Social.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 115/AM/2022:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “O Pinhão é um dos marcos naturais mais bonitos de Lagos e das zonas mais visitadas do Concelho. No entanto, o seu acesso encontra-se degradado, não permitindo a sua utilização em segurança e limitando/impedindo o acesso ao areal. Esta situação ainda é mais grave na época balnear uma vez que a utilização desta área é substancialmente maior. Assim, os membros do Grupo Municipal do PSD propõem que a Assembleia Municipal de Lagos na sua reunião delibere: 1 - Solicitar à Câmara Municipal de Lagos que o mais rapidamente possível inicie as diligências necessárias com vista à recuperação do acesso à Praia do Pinhão. 2 - Dar conhecimento desta moção aos meios de comunicação social locais, regionais e nacionais.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 116/AM/2022:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “Lagos tem vindo nos últimos anos a sofrer as consequências do modelo de desenvolvimento urbanístico assente na valorização e promoção imobiliária focada para mercados externos. Hoje temos de lidar com diversas consequências negativas como: a) A elevada procura e quase inexistente oferta de habitações a custos acessíveis para a população residente; b) Falta de habitações disponíveis a custos acessíveis para recursos humanos externos ao Concelho. Assim a capacidade de aquisição ou arrendamento de habitações em Lagos está por um lado economicamente vedada à maioria dos cidadãos, e por outro: c) A pouca oferta existente é periférica localizando-se nas freguesias e localidades interiores do Concelho, designadamente em Odiáxere, Bensafrim e Espiche (entre outros: Chinicato, Portelas, Sargaçal, etc.). A par desta nova realidade a economia local é concêntrica estando a maioria das atividades económicas focadas na zona do centro histórico da cidade de Lagos. Perante este cenário assistimos a uma “concentração laboral” no centro da cidade de Lagos e uma “dispersão periférica” no que ao acesso a habitação diz respeito. Por outro lado, a principal atividade económica do Concelho é o turismo e atividades conexas que comportam em si em termos funcionais uma forte componente de recursos humanos os quais desenvolvem as referidas atividades durante um período de funcionamento e laboração prolongado durante a chamada “época alta”. Este cenário aqui descrito tem resultado na falta de capacidade de captação das empresas locais dos necessários recursos humanos para o normal desenvolvimento das suas atividades. Nesse sentido e de modo a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Fl. 10v.

capacitar/facilitar as empresas de meios de captação de recursos humanos e de conferir aos cidadãos/trabalhadores locais meios para poder aceitar as diversas ofertas de trabalho do Concelho, o Grupo Municipal do PSD propõe que a Assembleia Municipal de Lagos na sua reunião de 20 de junho de 2022 delibere propor à Câmara Municipal a título extraordinário: 1 - Que durante os meses de Junho, Julho, Agosto, Setembro e Outubro de 2022, a Câmara Municipal de Lagos no âmbito do serviço da Onda reforce as rotas com destino para Espiche, Odiáxere e Bensafrim com horários até às 00:30. 2 - Que seja feita a avaliação desta medida no sentido de a ampliar ou não a outras localidades do Concelho (Meia Praia, Sargaçal, etc.).”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 117/AM/2022:

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da LCF: “Estamos quase no início de mais uma época turística e depois de dois anos anómalos, devido à pandemia que a todos afetou, grandes esperanças estão depositadas em 2022. O Concelho de Lagos tem no Turismo a atividade económica mais importante, sendo, por isso, de extrema importância preparar as infraestruturas para que possamos dar e receber em qualidade. Considerando que: 1 - se têm vindo a perder bandeiras azuis que qualificavam as nossas praias com distinção; 2 - neste momento apenas três das nossas praias têm qualidade de ouro, importantes agraciações que certificam a qualidade da água e do ambiente das praias, tornando-se elementos diferenciadores pela positiva; 3 - os três Monumentos Nacionais do Concelho estão a ser desvalorizados, quando poderiam e deviam ser uma mais valia na promoção do Turismo Cultural que Lagos tem para oferecer – o estado lastimoso das Murallas e Baluartes, já por nós referido noutra moção, com projeto de reabilitação ao longo dos anos, mas onde nada mudou e onde não se vislumbra uma abertura para visitas; o estado ainda mais lamentável da Igreja de São Sebastião, que não sendo competência direta do Município, este não se pode alhear e desresponsabilizar pela ruína em que se encontra; e finalmente, a Igreja de Santo António, a joia da cidade, que com a reestruturação do Museu Municipal (trabalho bastante elogioso) se tornou “apenas” na sala número onze do Museu, perdendo parte da sua aura; 4 - os equipamentos de visita histórico-cultural – Museu Municipal, Forte da Ponta da Bandeira e Núcleo Museológico do Mercado de Escravos fecham TODOS à segunda-feira; 5 - existem muitos pontos de interesse que carecem de intervenção para poderem ser visitados, por locais e visitantes, com projetos em curso, como as ruínas romanas da Praia da Luz ou outros sem esses projetos, mas que seriam válidos no aumento de pontos de interesse do Concelho; 6 - as instalações sanitárias em vários pontos de relevo turístico nem sempre se encontram limpas e/ou abertas; 7 - a limpeza dos espaços públicos, quer na cidade, quer junto a zonas mais turísticas, como as praias, a Ponta da Piedade, a Praia da Luz, mas também nas freguesias rurais deixa muito a desejar, com ruas com lixo, com ilhas ecológicas cheias e com o lixo a acumular-se nas zonas próximas; 8 - o turista atual preocupa-se, cada vez mais, na hora de escolher o seu destino de férias, com a segurança, quer seja física, quer seja sanitária; 9 - no âmbito do Turismo de Natureza há ainda muito a fazer para mostrar o que Lagos pode ser. Face ao



exposto, os eleitos de Lagos com Futuro propõem que a Assembleia, reunida em 20 de junho de 2022, delibere no sentido de propor ao Executivo Municipal: 1 - Cumprir com as necessidades do Concelho. Assim o é também a nível da limpeza, quer urbana, quer no meio rural, quer ainda nas praias garantindo os níveis de qualidade exigidos pelos cidadãos residentes e de visita, por forma a tornar agradável a vivência diária e extraordinária e experiência de visita. 2 - Defender, promover e manter o Património Classificado que se encontra nos seus espaços. E aquele que é privado, mas classificado e de importância maior, também tem que ser protegido. A CML pode intervir num papel de intermediário para que este não se perca; 3 - Criar métodos de melhoramento da experiência de visita cultural a Lagos, alternando os dias de fecho dos equipamentos atualmente existentes ou até mantendo-os abertos todos os dias (outros Concelhos no Algarve o fazem), criar novos motivos de visita, criar rotas temáticas dentro do Concelho, criar rotas de passeio pedestres, bem sinalizadas e em segurança. Para uma rota temática de Património Religioso, de forma a assegurar a abertura das igrejas, pode trabalhar com a Diocese do Algarve e aderir ao projeto recentemente iniciado que visa essa mesma ideia - abrir as igrejas aos visitantes. 4 - Assegurar que as Bandeiras Azuis, Qualidade de Ouro e Praia Acessível continuam hasteadas nas nossas praias, símbolo da sua qualidade; 5 - Garantir a abertura e a limpeza dos espaços sanitários públicos; 6 - Desenvolver parcerias por forma a melhorar os equipamentos histórico culturais e projetar a sua abertura; 7 - Criar sinalética que acompanhe as rotas que venham a ser criadas; 8 - Instituir sítios de tomada e largada de passageiros para autocarros de turismo. A única paragem existente, junto à paragem de autocarros de carreira, em frente aos CTT, no lado do rio, sentido Lagos-Portimão é insuficiente; 9 - Criar eventos, de preferência fora da época alta, que sejam motivos de atração de visitantes, por forma a combater a sazonalidade. 10 - Assegurar que as zonas mais visitáveis se mantenham limpas e seguras para locais e visitantes, evitando o assédio de quem com os mais diversos interesses, apenas visa incomodar quem passa, prejudicando, claramente o bom nome da cidade e dos seus habitantes; 11 - Manter números atualizados sobre os visitantes dos vários equipamentos e definir o perfil de turista que procura Lagos de forma a ir ao encontro das suas expectativas; 12 - Manter esta Assembleia sempre informada das medidas levadas a cabo pela CML, bem como dos seus efetivos resultados; 13 - Dar conhecimento desta moção aos órgãos de comunicação social.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 118/AM/2022:**

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da LCF: “Nos últimos anos, temos vindo a assistir a um aumento significativo da pressão populacional no Centro Histórico, fruto da mitigação do carácter sazonal do turismo. Este fenómeno tem-se vindo a sentir ao longo de todo o ano, contrariando os ciclos tradicionais e bem definidos do turismo de sol e praia, tendo para isso vindo a contribuir o turismo cultural, desportivo e de natureza que trazem a Lagos cada vez mais turistas e visitantes. Este fenómeno é também consequência do crescente dinamismo do recente sistema Airbnb que, se por um lado tem contribuído para a revitalização do Centro Histórico com a recuperação do edificado, por outro também tem vindo a agravar a qualidade de vida no espaço



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Fl. 11v.

intramuralhas pelo aumento significativo do fluxo populacional automobilístico. Por estas razões, o Centro Histórico tem vindo a sofrer uma pressão acelerada e insustentável, a longo prazo, com graves consequências relativamente aos níveis da poluição atmosférica e sonora, se não forem tomadas medidas preventivas. Pela natureza do seu edificado, também aqui vimos sérios riscos de se agravar o estado dos edifícios antigos que se configuram como ícones da nossa arquitetura local caso não sejam tomadas medidas para reduzir a densidade automobilística e com ela o CO2. Ora, considerando que: 1 - O Regulamento Municipal de Trânsito de Lagos, disponível para consulta, está datado de 1997 na sua última versão; 2 - Desde então, o parque automóvel cresceu significativamente, acentuando a sua falta de atualidade; 3 - Tem-se verificado um aumento exponencial da pressão na zona intramuralhas (em frontal violação da sinalização que proíbe o acesso a não residentes e das mais elementares regras do código da Estrada, com os abusivos estacionamento em cima de passeios e zonas pedonais); 4 - Nos últimos meses têm ocorrido acidentes graves com transeuntes e turistas nas artérias com maior pressão automobilística e populacional, designadamente na rua 25 de abril; 5 - É necessário reforçar a compreensão das regras de estacionamento e de circulação tanto pelos munícipes, e tornar mais eficaz o controlo por parte de quem tem responsabilidades na sua fiscalização; 6 - Urge proceder a uma atualização deste documento considerando as mudanças que se têm vindo a verificar nos últimos 25 anos, quer ao nível do tráfego automóvel, quer ao nível da pressão humana verificadas nas principais artérias da cidade, praças, ruas e travessas, fenómeno decorrente do crescimento populacional e da crescente procura turística como referido anteriormente. Face ao exposto, os eleitos de Lagos com Futuro propõem que a Assembleia, reunida em 20 de junho de 2022, delibere no sentido de propor ao Executivo Municipal: 1 - Promover a revisão do Regulamento atual, com especial atenção para o ponto 2, Art.º 8, Capítulo IV, com a seguinte redação: “Nos meses de julho e agosto a CM poderá limitar, mediante deliberação, a circulação de veículos em determinadas artérias da cidade de Lagos, em horário a fixar para o efeito”, no sentido de alargar o período temporal nele previsto, quer do início, quer do fim do mesmo; 2 - Promover um estudo prévio sobre as condições de mobilidade humana e automobilística na zona intramuralhas e levar à discussão pública um novo projeto de Regulamento de Trânsito Municipal - Zona Intramuralhas; 3 - Organizar sessões de esclarecimento públicas e ouvir os munícipes sobre as condições de melhoramento da acessibilidade ao Centro Histórico, definindo regras claras para a circulação rodoviária num dos espaços mais nobres da cidade; 4 - Considerar a Rua 25 de abril, pela sua singularidade (estreiteza e concentração de esplanadas) como rua elegível para a interdição do trânsito para todos os automobilistas, residentes e não residentes, em determinados períodos de tempo de maior pressão (períodos a avaliar pelo executivo municipal); 5 - Dar conhecimento do teor desta moção à comunicação social.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 119/AM/2022:**

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da LCF: “Nos últimos anos, a nível global, as alterações climáticas trouxeram



mudanças significativas para as quais, o nosso Concelho, ainda não está preparado ao nível das infraestruturas dos espaços públicos. Com efeito, aumentaram os períodos de exposição solar e também se verificam fenómenos de precipitação intensa. Considerando que: 1 - Existem inúmeras paragens de autocarros no nosso Concelho sem coberturas/abrigos, penalizando os seus utilizadores, tanto no Inverno como no Verão. No Verão temos vindo a assistir a cada vez mais longos períodos de exposição solar com o agravamento causado pelo aquecimento global nos últimos anos; 2 - Se construíram recentemente, e se continuam a construir, novas vias rodoviárias onde foram implantadas novas paragens de autocarros, incluindo também autocarros de turismo, sem que se acautelasse a instalação de coberturas/abrigos nas respetivas paragens. A título meramente ilustrativo refere-se a nova estrada da Meia Praia em que as novas paragens estão expostas a todo o tipo de intempéries, sem qualquer proteção dos passageiros; 3 - Esta situação expõe os passageiros, incluindo crianças e idosos, que se deslocam para a escola, Centro de Saúde, etc. à chuva, ao sol e ao frio, impondo-se, com urgência, alterar esta situação para melhorar a comodidade e a preservação da saúde e qualidade dos serviços visando todas as pessoas que utilizam os autocarros no nosso Concelho. Face ao exposto, os eleitos de Lagos com Futuro propõem que a Assembleia, reunida em 20 de junho de 2022, delibere no sentido de propor ao Executivo Municipal: 1 - A realização das obras necessárias para a instalação de coberturas/abrigos, nas paragens de forma a preservar a saúde e o bem-estar dos passageiros; 2 - Dar conhecimento desta moção aos órgãos de comunicação social.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 120/AM/2022:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da LCF: “Na sequência da aprovação unânime de uma moção relativa à requalificação dos passeios pedonais na Vila da Luz, da iniciativa do Movimento LcF, na Assembleia de Freguesia, em 2018, e após a apresentação do assunto em sede da Assembleia Municipal, a mesma viria a ser integrada no orçamento municipal de 2019. Contudo, até à data, nada foi executado no que a esta matéria diz respeito. Ora, considerando que: 1 - Desde então, o documento aponta como Objetivo Estratégico 05 “MELHORAR AS ACESSIBILIDADES E A MOBILIDADE”, entendido, e bem, como objetivo estratégico fundamental para a prossecução das condições de segurança dos peões; 2 - O documento delineava a estratégia E.05.02 – “Assegurar a requalificação dos acessos pedonais e zonas de estacionamento das praias”; 3 - Atualmente, os documentos estratégicos aprovados reforçam estas necessidades como componentes essenciais de melhoramento das condições de segurança e bem-estar de todos os que se deslocam a pé no nosso município; 4 - A necessidade desta intervenção plasmada nos documentos estruturantes é consensual em todas as forças políticas aqui representadas e os cidadãos só podem desejar a concretização destas intenções; 5 - Os números de sinistralidade rodoviária continuam a mostrar a grande preponderância dos atropelamentos no número de vítimas mortais nas estradas portuguesas. Entre 2010 e 2019 morreram mais de 1500 pessoas vítimas de atropelamento, por exemplo. De acordo com o intendente da PSP, Nuno Carocha, citado pela TVI, os atropelamentos representam mesmo 20% da sinistralidade com vítimas; 6 - Os



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 12v.

responsáveis políticos pela gestão do espaço público têm o dever e a obrigação de mitigar a probabilidade de ocorrência destas tragédias prevenindo os problemas através dos mecanismos legais e políticos que têm ao seu dispor, sendo que para tal se torna necessário criar as condições de segurança da mobilidade dos peões proporcionando-lhes o direito de beneficiarem dos espaços que lhes estão exclusivamente reservados, os passeios. Constatando-se que continuam a não ser cumpridos estes desígnios e a não ser respeitados os direitos dos cidadãos quanto ao uso dos espaços de mobilidade que lhes estão reservados em condições de segurança e mobilidade, dado que: 1 - Existem passeios pedonais que estão ocupados com arbustos de grande porte na principal via de acesso à praia (Rua da Várzea) e adjacentes; 2 - A segurança dos transeuntes locais e turistas está comprometida num dos principais itinerários de acesso à praia, com maior gravidade para os peões com limitações motoras, levando-os a exporem-se a riscos desnecessários e injustificados ao serem ‘obrigados’ a deslocarem-se nas suas cadeiras de rodas, muletas, carrinhos de bebés, etc. na faixa rodoviária. De forma a minimizar os riscos em análise, os eleitos de LcF propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 20 de junho de 2022, delibere: 1 - Recomendar à Câmara Municipal que se concretize o preconizado no Orçamento Municipal desde 2019, ou se executem outros procedimentos, em alternativa, de forma a devolver o direito à segurança dos peões e a confiança nos decisores políticos que a isso estão obrigados no cumprimento escrupuloso da Lei; 2 - Dar conhecimento da presente deliberação à comunicação social.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 121/AM/2022:**

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal singular do CHEGA: “Multiplicam-se as viaturas abandonadas na via pública ou em situação de estacionamento abusivo pela cidade, dentro e fora de muralhas. Com mais uma época alta à porta, geram-se dificuldades para moradores e trabalhadores estacionarem não só na periferia do centro histórico como por toda a cidade, seja estacionamento pago ou gratuito. O Partido CHEGA entente que estas dificuldades não são apenas incómodas para os próprios como trazem consequências a nível de congestionamento, poluição e ruído acrescido para as nossas ruas e os nossos bairros. Entendemos por isso que existe especial necessidade de canalizar recursos para otimizar a rede de estacionamento na cidade e reforçar o estacionamento livre, em especial na época alta, mesmo que temporariamente, por forma a acomodar parte do incremento sazonal. Paralelamente entendemos também que deve existir um maior esforço na qualidade dos espaços existentes, sendo um momento oportuno para diligenciar uma campanha de desocupação de todos os lugares atualmente ocupados por viaturas abandonadas, algumas das quais com mais de um ano no local. Assim, o Grupo Municipal do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 20 de junho de 2022, delibere: 1 - Recomendar à Câmara Municipal que se empenhe na qualidade das condições de estacionamento na cidade e que diligencie a criação de mais bolsas e maximização de espaços de estacionamento quer na periferia do centro histórico como em zonas residenciais de maior afluxo. 2 - Recomendar à Câmara Municipal que redobre



esforços proactivos no sentido de libertar espaços de estacionamento ocupados por viaturas abandonadas bem como reforçar a gestão do estacionamento abusivo. 3 - Dar conhecimento da presente deliberação à Polícia Municipal de Lagos, à Empresa Municipal Lagos em Forma, à Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos e à Comunicação social local e regional.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 122/AM/2022:

---Aprovada, por maioria, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal singular do CHEGA: “É bem conhecido o flagelo diário que é ter uma das vias viárias de maior afluxo do Barlavento Algarvio a atravessar o centro da Vila de Odiáxere, com todas as consequências para a saúde dos moradores desta localidade. O Partido CHEGA entende ser tempo de conhecer e guardar registo das implicações concretas quer em ruído quer em poluição atmosférica para a população e por isso propõe que a autarquia, se possível em concertação com a Infraestruturas de Portugal, promova a instalação de um sistema de monitorização do ruído e da qualidade do ar ao longo do troço da EN125 que confina com habitações e passeios em Odiáxere. Salva-guarde-se a necessidade de assegurar o necessário grau de independência da gestão deste sistema, face ao poder político-administrativo. Assim, o Grupo Municipal do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 20 de junho de 2022, delibere: 1 - Propor à Câmara Municipal que promova a instalação de um sistema de monitorização em tempo real do ruído e da qualidade do ar na Vila de Odiáxere, nomeadamente registando o impacto do trânsito intenso que percorre a EN125. 2 - Recomendar à Câmara Municipal que considere oportunamente replicar ou expandir este sistema à Avenida dos Descobrimentos e/ou outras artérias mais movimentadas da cidade. 3 - Dar conhecimento da presente deliberação à Junta de Freguesia de Odiáxere e à comunicação social local e regional.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 123/AM/2022:

---Aprovado, por maioria, o seguinte Voto de Saudação apresentado pelo Grupo Municipal singular do CHEGA: “Condicionada sobretudo desde o Inverno, a barra de Lagos foi finalmente contemplada com trabalhos de dragagem de urgência. Não obstante a definição de urgência não ser compatível com a demora no processo, o partido CHEGA entente que é de saudar todos os esforços que foram feitos para que esta operação de desassoreamento se realizasse. Foram muitas as queixas que nos chegaram e que não se conformavam com as informações veiculadas pela autarquia. Foram demasiados acidentes com embarcações que recuam até Novembro passado, e bastantes as consequências para as centenas de embarcações de pesca e operadores marítimo-turísticos que trabalham a partir da nossa cidade. Entidades que foram novamente prejudicadas pelos timings dos trabalhos de dragagem, mas que certamente agradecem todo o esforço por detrás de uma operação desta complexidade que agora restabelece as condições de navegabilidade. Os erros do passado, nomeadamente com o novo molhe a Este da Praia Dona Ana não devem ser impedimentos às correções do futuro. É tempo de ponderar, e prevenir que futuras situações semelhantes ocorram ou que pelo menos os mecanismos de resposta sejam mais tempestivos para acudir às urgências de navegabilidade que venham a ter lugar. Dar conhecimento da presente deliberação à



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Fl. 13v.

comunicação social local e regional.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 124/AM/2022:

---**Aprovado**, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal singular do BE: “Considerando que: - O ano de 2023 comemora os 100 anos do nascimento do arquiteto Gonçalo Ribeiro Telles, um dos mais progressistas e influentes paisagistas portugueses, defensor intransigente da fusão entre a cidade e a natureza, ou seja, do urbano com o rural, de modo a melhorar o ambiente e a proporcionar um prazer estético e sensitivo aos habitantes das nossas urbes. É a comemoração da vida e obra deste homem deve passar por pôr em prática as suas ideias de conceção dos espaços públicos; - Os núcleos urbanos do concelho de Lagos, com a cidade de Lagos à cabeça, carecem de um continuado investimento no conceito de aliança entre o verde e o betão; - É inegável que o concelho de Lagos ainda tem muito por onde melhorar quanto ao aspeto da mancha verde, cabendo ao executivo municipal a função de tomar decisões estratégicas nas áreas da sua decisão e competência e ter um papel proactivo na construção de espaços urbanos mais verdes e humanizados, que não deve ser confundido com embelezamentos, arranjos florais ou ajardinamentos do remanescente de lotes urbanizados; - Os espaços verdes são essenciais não apenas para fruição estética do Homem, mas também para purificar e oxigenar o ar, regular a temperatura ambiente (cada vez mais alta, devido ao aquecimento global), permeabilizar o solo e evitar enchentes, suportar a vida de várias espécies animais, entre insetos e aves; - As árvores, em particular, oferecem múltiplos benefícios para a sustentabilidade ambiental, pois embelezam, absorvem gases nocivos, filtram o ar, diminuem os efeitos do calor, oferecem sombra, diminuem o nível de stress da comunidade, aumentam a biodiversidade, diminuem a poluição sonora e absorvem a água da chuva, para além dos efeitos estéticos que produzem; - A ONU (Organização das Nações Unidas), recomenda que uma cidade tenha pelo menos 12 metros quadrados de área verde por habitante, o que está longe de acontecer na cidade de Lagos ou em qualquer outro núcleo urbano do concelho; A Assembleia Municipal de Lagos insta o executivo municipal a criar um plano de arborização e espaços verdes para o concelho de Lagos com o arrojo que a urgência climática exige e com as ferramentas disponíveis do pensamento de fusão cidade/ruralidade, com os seguintes princípios: - Aumento acelerado e significativo da arborização dos espaços urbanos com espécies adequadas aos espaços, ao clima e humidade dos solos; - Criação de amplos espaços verdes, para além da cintura muralhada que rodeia a cidade, nomeadamente no Rossio de São João, em Lagos; - Arborização consistente da Avenida dos Descobrimentos, em Lagos; - Criação de charcas permanentes para suporte da vida animal, como reptéis, batráquios, insetos e aves; - Adoção do conceito de prado, com plantas sem necessidade de grande manutenção e com mínima intervenção humana, que cresçam e se mantenham naturalmente e completem os seus ciclos praticamente sem ação humana; - Abandono do sistema de poda radical das árvores, assumindo definitivamente o crescimento natural das árvores de acordo com a sua própria natureza e não numa lógica de árvore de pomar, como é comum na tradição portuguesa; - Cessaçãõ do desbaste de erva em espaços onde não interfere com o trânsito de pessoas, a fim de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Fl. 14

manter a vegetação natural, com as suas fases sazonais, a floração e a capacidade de suporte para insetos e aves.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 125/AM/2022:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 126/AM/2022:**

---**Deliberado**, por unanimidade e aclamação, aceitar a transferência de recursos para as Freguesias de São Gonçalo de Lagos, Odiáxere, Luz e União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João, nos termos do n.º 2 do Artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 18 de maio de 2022.-----

---**APROVADA, por unanimidade, no final da Reunião.**-----

-----**A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

Presidente:.....
-----**(Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos)**-----

Primeira
Secretária:.....
-----**(Maria Paula Dias da Silva Couto)**-----